



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 2625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Despacho da Dispensa de Licitação nº 019/2022 - Processo Administrativo nº 018/2022-SEMAD - Sane Propaganda e Uniformes Ltda.**
- **Extrato de publicação da Dispensa de Licitação nº 018/2022 - Processo Administrativo nº 020/2022-SEMAD - Anne Janine Aleluia Santos.**
- **Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditamento - Contrato nº 021/2022 - Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 024/2021 - Camila Lopes Netto Costa.**
- **Extrato de publicação do Contrato nº 027/2022 - Dispensa de Licitação nº 018/2022 - Processo Administrativo nº 020/2022-SEMAD - Anne Janine Aleluia Santos.**
- **Extrato de publicação do Contrato nº 028/2022 - Dispensa de Licitação nº 019/2022 - Processo Administrativo nº 018/2022-SEMAD - Sane Propaganda e Uniformes Ltda.**
- **5º (quinto) Termo de Aditamento ao Contrato nº 065PP/2018 - Instituto Municipal de Administração Pública.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-SEMAD

Encaminho o processo administrativo à Exma. Sra. Prefeita informando, desde logo, que o mesmo encontra-se instruído com os documentos indicados nos incisos I a V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Informo, por fim, que a escolha do contratado se dá em razão do mesmo ter apresentado a proposta mais vantajosa à administração na forma das cotações anexas.

CONTRATADA: SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.381.128/0001-66., estabelecida na Rua Castro Alves, nº 64, Andar 1, Centro, CEP: 45.450-000 – Gandú–Ba.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento, vestuários em geral e acessórios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha.

Prazo de utilização: 09 (nove) meses.

Início da vigência: 22 de março de 2022.

Valor Global: R\$ 49.513,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e treze reais).

Fundamento: Art. 75, II c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nilo Peçanha-Ba., 22 de março de 2022.

Antônio Galdino de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMAD

CONTRATADO: ANNE JANINE ALELUIA SANTOS, inscrito no RG sob nº 15.248.981-98-SSP/BA. e CPF nº 062.922.735-71, residente e domiciliada na Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/nº, Tento, CEP: 45.400-000 – Valença–Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de um imóvel **NÃO** residencial situado na Rua da Matriz, s/nº, 01 andar, apartamento 02, centro, Povoado de São Francisco - CEP 45.440-000 em Nilo Peçanha-Ba., para servir única e exclusivamente como apoio da Segurança Pública do povoado de São Francisco do município de Nilo Peçanha-Ba

Prazo de utilização: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 9.412/2018.

Nilo Peçanha-Ba., 22 de março de 2022.

Antônio Galdino de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Administração–SEMAD

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 1º (PRIMEIRO)
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
CONTRATO Nº 021/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do Município de Nilo Peçanha – Ba., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: CAMILA LOPES NETTO COSTA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.446.357/0001-21, estabelecida na Rua Dr. Raimundo Brito, s/nº, centro, CEP 45.440-000, Nilo Peçanha – Ba.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II e Art. 65, I, b da Lei 8666/93.

Prazo de vigência do contrato: 02 (dois) meses

Início da vigência: 23 de março de 2022.

Nilo Peçanha-Ba., 23 de março de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEMAD

CONTRATADO: ANNE JANINE ALELUIA SANTOS, inscrito no RG sob nº 15.248.981-98-SSP/BA. e CPF nº 062.922.735-71, residente e domiciliada na Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/nº, Tendo, CEP: 45.400-000 – Valença–Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de um imóvel **NÃO** residencial situado na Rua da Matriz, s/nº, 01 andar, apartamento 02, centro, Povoado de São Francisco - CEP 45.440-000 em Nilo Peçanha-Ba., para servir única e exclusivamente como apoio da Segurança Pública do povoado de São Francisco do município de Nilo Peçanha-Ba

Prazo de utilização: 12 (doze) meses.

Início da vigência: 23 de março de 2022.

Valor global: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte
Secretaria Municipal da Administração.	2.013 - Gerenciamento das Ações Técnicas Administrativas - SEMAD	33.90.36.00	00

Nilo Peçanha-Ba., 23 de março de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal §

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-SEMAD

CONTRATADA: SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.381.128/0001-66., estabelecida na Rua Castro Alves, nº 64, Andar 1, Centro, CEP: 45.450-000 – Gandú–Ba.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento, roupas de cama e banho, vestuários em geral e acessórios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha.

Prazo de utilização: 09 (nove) meses.

Início da vigência: 23 de março de 2022.

Valor Global: R\$ 49.513,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e treze reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte
Secretaria Municipal de Administração	2013 – Gerenciamento das ações técnicas Administrativas- SEMAD.	33.90.30.00 33.90.39.00	00
Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação	2015 – Gerenciamento das ações do Ensino Infantil e Creches. 2019 – Gerenciamento das Ações do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos. 2069 – Gerenciamento das ações técnicas Administrativas da SEMEC. 2099 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 33.90.39.00	01; 19; 04; 15
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Nilo Peçanha	2022 – Gerenciamento das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 2045 – Gerenciamento das Ações do Conselho Municipal de Saúde. 2062 – Gerenciamento das ações do Fundo Municipal de Saúde. 2089 – Gerenciamento das Ações do Bloco de Atenção Básica.	33.90.30.00 33.90.39.00	02; 14
Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social de Nilo Peçanha	2031 – Gerenciamento das Ações de Proteção Social Básica (CRAS/SCFV). 2052 – Gerenciamento do Municipal de Assistência Social. 2076 – Gerenciamento das ações técnicas e Administrativas- SEMAS. 2110 – Gerenciamento de Programas e Projetos.	33.90.30.00 33.90.39.00	00; 28;29

Nilo Peçanha-Ba., 23 de março de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

**5º (QUINTO) TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
065PP/2018.**

TERMO DE ADITAMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
**MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA-
BA.** E A PESSOA JURÍDICA
**INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**, NA
FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55, situada na Rua Raimundo Brito, s/nº, centro, CEP 45.440-000, na cidade de Nilo Peçanha-Ba, fone (73) 3257-2434, neste ato representado pela **Srª JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**, designada CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ: Nº 05.277.208/0001-76, situada na Avenida da França, nº 393, sala Pelourinho HUB Salvador, comércio – Salvador – BA, CEP 40.010-000, representado neste ato pela consultora comercial responsável a Srª **CIBELE GUIMARÃES DE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade nº 882291149 e CPF nº 823.223.095-91, residente e domiciliada em Salvador-Ba., denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065PP/2018**, de prestação de serviços, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002PP/2018**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2018**, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **Nº 065PP/2018**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seus Termos de Aditamento posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no inciso IV, art. 57, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Aditamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA-Ba.**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERNADO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVE celebrar entre si o **5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 065PP/2018** firmado em 02 de abril de 2018 até o dia 02 de abril de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de softwares para o cumprimento da Lei de Acesso a informação de nº 12.527/11 e demais legislações correlatas e publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no estado da Bahia e no Diário Oficial da União (**DOU**) para atender a demanda do município de Nilo Peçanha, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Constitui-se em objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 065PP/2018, por período de mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2022 até 30 de março de 2023, na forma estabelecida no contrato e de acordo das partes, contados a partir da presente data com intuito de promover a continuidade do contrato com o propósito de assegurar a contratação de empresa especializada para licenciamento de softwares para o cumprimento da Lei de Acesso a informação de nº 12.527/11 e demais legislações correlatas e publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no estado da Bahia e no Diário Oficial (**DOU**) para atender a demanda do município de Nilo Peçanha.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. unit. R\$	Vi. total R\$
01	Locação de sistema para cumprir a Leis nsº 8.159/91, 8.666/93, 9755/98, 10.520/02, 12.527/11 e 12.682/12 e, LC 131/09 e MP nº2200-2/01	mês	12	1.050,00	12.600,00
02	Publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União.	cm/coluna	450	60,00	27.000,00
03	Publicação dos atos oficiais em jornais de grande circulação do Estado da Bahia.	cm/coluna	300	90,00	27.000,00
Total					66.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo de Aditamento, contidas no Contrato nº 065PP/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30 de março de 2022 até 30 de março de 2023.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Nilo Peçanha – Ba., 28 de março de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
CNPJ nº 05.277.208/0001-76
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: